

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 28/2022/VLH - CGAB/IFRO/2022/VLH - CGAB/VLH

PROCESSO SEI Nº 23243.010870/2022-53

DOCUMENTO SEI Nº 1690127

INTERESSADO(S): @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão – DEPEX/CI, considerando o que dispõe a Resolução Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, **TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DAS MATRÍCULAS PARA O CURSO DE Língua Portuguesa: Teorias e prática, concursos e provas afins**, do EDITAL Nº 28/2022/VLH - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

1. As matrículas da 1ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado para o curso de **Língua Portuguesa: Teorias e prática, concursos e provas afins**, ficam prorrogadas até, precisamente, às **18h do dia 22/08/2022**.

2. O Cronograma passará a vigorar da seguinte forma:

Quadro 3 - Cronograma.

No	Etapa	Período	Meio
1	Lançamento de edital	02/08/2022	http://www.ifro.edu.br
2	Inscrições dos candidatos	02/08/2022 a 08/08/2022 (até as 18:00 horas)	https://inscricao.ifro.edu.br/
3	Resultado Preliminar da Inscrição	10/08/2022	http://www.ifro.edu.br
4	Recurso contra os resultados da Inscrição	11/08/2022	cidiomas.vilhena@ifro.edu.br
5	Resultado Final e convocação	12/08/2022	http://www.ifro.edu.br

	dos classificados		
6	Pré-matrícula	12/08/2022 até 22/08/2022 (até as 18 horas)	Seguir as orientações de matrículas conforme Tutorial de Matrícula disponível em: https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena/982-edital-n-28-2022-selecao-para-curso-de-lingua-portuguesa-teorias-e-pratica-concursos-e-provas-afins
7	Período para retificação de documentos.	até 23/08/2022 as 18 horas	12/08/2022 até, precisamente, às 18h do dia 22/08/2022 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
8	Orientação e Aula inaugural	à definir	Com transmissão pelo canal youtube: IFRO Vilhena - 19h (horário oficial de Rondônia)

3. As demais informações referentes ao **EDITAL N° 28/2022/VLH - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2022** permanecem inalteradas.

4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, Depex e Centro de Idiomas do *Campus* Vilhena.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 17/08/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1690127** e o código CRC **E14970D6**.